

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 9-014/2017

Às 10:00 do dia 11 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ, PARA AÇÕES DE TAPA BURACOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP..... 25.155.908/0001-03
JULIAN GRAZIANO SARTORETTO C.P.F. nº 520.673.432-20

Observação O Pregoeiro registra a presença 01 (uma) empresa licitante nesta sessão, sendo a mesma apta ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação, e que após a identificação de praxe e subitem 3.1.11, solicitou ao mesmo que apresente os seus envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo aberto o seu envelope da proposta de preços que foi examinado, conferido e rubricado e em seguida o Pregoeiro, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, procedeu ao exame da referida "propostas de preços" apresentada pelo licitante. Bem como, reforça ainda em ATA que conforme Art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta para o ITEM 02 (cota reservada) do Termo de Referência do edital, microempresas e empresas de pequeno porte, pois a quantidade total do item é de 20% (vinte por cento) do total da quantidade do item referente a cotas ampliada (ITEM 01) que corresponde a 80% (oitenta por cento), ou seja, a cota reservada é destinada à ME's e EPP's, conforme item 2, subitem 2.2 do edital. Já para o ITEM 01 (cota ampliada) do Termo de Referência - Anexo I, qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para o referido item, conforme subitem 2.3 do edital. Sendo que para este certame o único licitante se enquadrou como empresa de pequeno porte, logo poderá utilizar os benefícios dispostos na Lei Complementar 123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital.

Observação E com a finalização das negociações do Item 01 (Cota Ampliada - 80%) e Item 02 (Cota Reservada - 20%) do Anexo I - Termo de

AV CRONGE DA SILVEIRA 438

Referência do Edital do Pregão Presencial de nº 9-014/2017, o Pregoeiro junto com a equipe de apoio procedeu com a abertura do envelope nº 02 - De Habilitação, da única empresa participante da sessão, que se classificou, em primeiro lugar para os referidos Itens, sendo ela: a) empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI-EPP, classificada em primeiro lugar na fase de lances. Ao concluir a análise das documentações da empresa acima mencionada, o Pregoeiro, regista na presente ATA, que abriu diligência (conforme subitem 16.6 do edital) para verificar a comprovação dos serviços citados no Atestado de Capacidade Técnica da empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI-EPP que foi apresentado nesta sessão, após, diligência, o Pregoeiro obtém o referido documento, com as devidas comprovações, ora questionadas, documento este que é juntado ao processo em questão. Assim, com isso verificou-se que as documentações da única empresa licitante do referido certame, encontram-se de acordo com o solicitado no Edital e decide pela HABILITAÇÃO da mesma, conforme item 7 do edital e a declara vencedora no certame, para o respectivos itens. O Pregoeiro registra em ATA que o representante da única licitante presente na sessão, já havia rubricado os seus documentos de credenciamento, proposta de preços e habilitação. Após, finalizar as documentações, o Pregoeiro indagou ao único licitante presente se deseja registrar intenção de recurso (conforme item 9 do edital), informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer. Sendo que o mesmo não manifestou qualquer intenção de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. E, na sequência (conforme subitem 9.3 do edital), o Pregoeiro adjudicará o objeto do Item 01 (Cota Ampliada - 80%) e Item 02 (Cota Reservada - 20%) do Anexo I - Termo de Referência do Edital para a empresa vencedora do referido certame e encaminhará a autoridade competente o Processo Licitatório em questão devidamente instruído, para sua homologação, conforme subitem 10.1 do edital.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70 - PARA CAPA DE ROLAMENTO - IN
CLUSO TRANSPORTE
Quantidade: 2.940,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

AV CRONGE DA SILVEIRA 438

Prop. Base JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP R\$ 287,710 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP R\$ 285,000

Observação Para o Item 1 a proposta classificada, e por isso, apta à etapa de lances foi da empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI-EPP, obedecendo ao item 6.27 do Edital.

Habilitação JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP, Data: 11/04/2017 às 13:18:55

Dec.vencedor JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP, Data: 11/04/2017 às 13:18:57

Item: 00002 - USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70 - PARA CAPA DE ROLAMENTO - IN
CLUSO TRANSPORTE 25%
Quantidade: 735,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP R\$ 287,710 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP R\$ 285,000

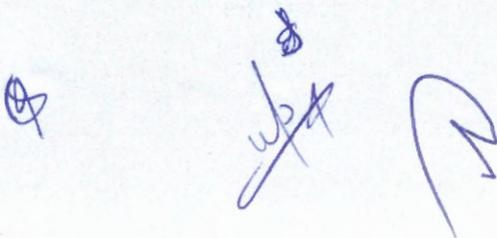
Observação Para o Item 2 a proposta classificada, e por isso, apta à etapa de lances foi da empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI-EPP, obedecendo ao item 6.27 do Edital.

Habilitação JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP, Data: 11/04/2017 às 13:19:08

Dec.vencedor JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP, Data: 11/04/2017 às 13:19:11

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

AV CRONGE DA SILVEIRA 438





PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO | NOME |
|--------------|--|
| Pregoeiro(a) | PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS DE CARVALHO |
| Equipe apoio | CRISTIANA DA COSTA BAIA |
| Equipe apoio | ELIANE ABREU ABREU |

ASSINATURA

Pedro Henrique R.M. de Carvalho
Pregoeiro Suplente da CPL
Portaria nº 003/2017 GPMB

[Handwritten signature]
Cristiana da Costa Baia
Eliane Abreu Abreu

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

JULIAN GRÁZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP

ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

AV CRONGE DA SILVEIRA 438